

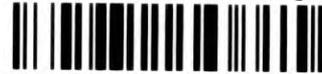


# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001933/2017  
Data: 27/04/2017 Horário: 08:04  
Legislativo - PLO 120/2017

### PROJETO DE LEI

**“Fixa ações preventivas de acidentes infantis (Programa Adulto Consciente Criança Protegida)”.**

(Projeto de Lei Ordinária nº \_\_\_\_\_/2017, de autoria do Vereador Matheus Valentim de Carvalho).

**Art. 1º** É instituído o Programa Adulto Consciente Criança Protegida, destinado à conscientização pública, através de ações e campanhas informativas desenvolvidas por organizações não-governamentais e pela iniciativa privada, sobre a ocorrência e prevenção de lesões acidentais em crianças.

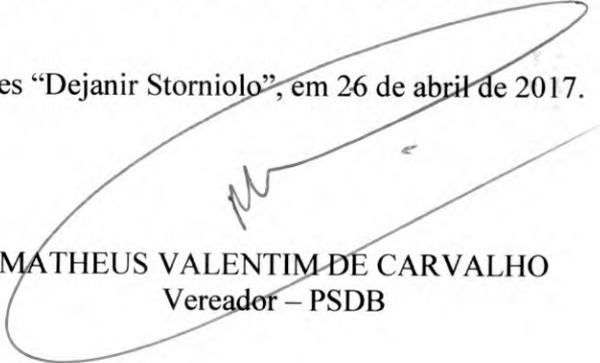
**Parágrafo Único.** As ações e campanhas utilizarão meios e recursos capazes de informar e conscientizar o maior número de pessoas, com destaque para:

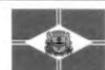
- I – principais lesões acidentais, conforme faixa etária;
- II – principais causas de morte, conforme faixa etária;
- III – principais ações e medidas preventivas;
- IV – sintomas indicadores de que a criança possa ter sofrido trauma acidental;
- V – medidas a serem tomadas em caso de emergência até o atendimento por profissional competente;
- VI – capacitação de equipes e/ou entidades interessadas na difusão e implantação do programa; e
- VII – telefones úteis em caso de emergência.

**Art. 2º** Esta lei será regulamentada pelo Executivo.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 26 de abril de 2017.

  
MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO  
Vereador – PSDB





# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bordado -*

### **JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI**

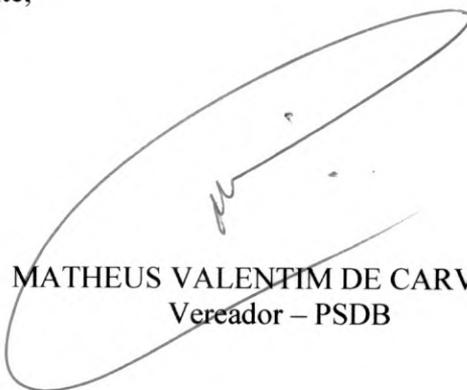
**Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,**

No Brasil cerca de 6 mil crianças morrem anualmente vítimas de acidentes e 140 mil são hospitalizadas. Os acidentes representam a principal causa de morte em nosso país entre 1 a 14 anos de idade.

O Programa Adulto Consciente Criança Protegida tem o principal objetivo de promover a conscientização e orientação da população, através de ações e campanhas informativas sobre a ocorrência e formas de prevenção de lesões acidentais em crianças de zero a quatorze anos. Cursos, palestras, aulas, publicações são meios e recursos capazes de informar e conscientizar o maior número possível de pessoas.

Assim, conto com o apoio dos nobres Pares em favor de sua aprovação, por se tratar de importante iniciativa.

Atenciosamente,



**MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO**  
Vereador – PSDB

**A Sua Excelência o Senhor**  
**ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA**  
**Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

